



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM, NO DIA 28 DE
MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Decretar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 28 de março do corrente ano, quinta-feira, em razão do feriado de 29 de março, "Sexta-Feira da Paixão".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 26 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III alínea "f" da Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação, a UNIAO DOS VEREDORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta e reais), onde os Vereadores Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha e Servidores: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira e João Marcos Baptista Santa Rita, estarão participando do Curso de Capacitação –XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, nos dias 23 a 24 de abril de 2024, no auditório do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades laborais.

[Processo eletrônico nº 137/2024.](#)

Identificador TCE-ES: 2024.035L0200001.10.0002

Itapemirim-ES, 26 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280